INDICAÇÃO Nº 1892/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza do local e colocação de placa de “proibido jogar lixo” na José Nazato defronte nº 75 no Jardim Nova Conquista”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, a limpeza do local e colocação de placa de “proibido jogar lixo” na José Nazato defronte nº 75 no Jardim Nova Conquista.

**Justificativa:**

Em visita in loco, constatamos o acúmulo de lixo feito como descarte irregular. Solicitamos que seja feita a limpeza, retirada dos entulhos, bem como a colocação de uma placa informando sobre a proibição de jogar lixo.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2021.

**Nilson Araújo Radialista**

-Vereador-

